


C 200, 14.12.22, ~ 14.10

Bia Caminha
VEREADORA



CMB
PODER LEGISLATIVO


Presidente

Concede o Diploma Francisco Bolonha à Jesus Dias.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono o seguinte decreto legislativo

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Francisco Bolonha à Jesus Dias.

Art. 2º. A Honraria de que trata o presente decreto legislativo será entregue em sessão solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, Belém, 14 de dezembro de 2022.

Com votos de estima e respeito,

Bia Caminha

Bia Caminha
Vereadora de Belém



Câmara Municipal de Belém
Travessa Curuzú, 1755, 2o andar, gabinete 29
Marco, Belém - PA, 66093-540



(91) 9 8224-5735



beatrizcaminhaequipe@gmail

JUSTIFICATIVA

Concede o Diploma Francisco Bolonha à Jesus Dias, renomado professor universitário do nosso município.

Belém, 14 de dezembro de 2022.

Bia Caminha

Bia Caminha
Vereadora de Belém



Câmara Municipal de Belém
Travessa Curuzú, 1755, 2o andar, gabinete 29
Marco, Belém - PA, 66093-540



(91) 9 8224-5735



beatrizcaminhaequipe@gmail